



**PORTARIA COREN-PI N.º 510, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o Memorando 283/2023- Coren-PI/DGEP – Fiscalização no Hospital Getúlio Vargas-HGV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as Conselheiras Regionais do Coren-PI, **Sra. Diana Oliveira do Nascimento Matos – Coren-PI nº 411.561-TE** e a **Dra. Ana Lívia Castelo Branco de Oliveira – Coren-PI nº 428152-ENF**, para acompanharem as Enfermeiras Fiscais do Coren-PI, na ação que será realizada no Hospital Getúlio Vargas-HGV, nos dias 07 e 09 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 01 Fiscalização, as Conselheiras designadas no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 07 de agosto de 2023.

**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF